

JORNAL DO COMMERCIO

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 35000
(Pelo correio) Semestre..... 70000
PAGAMENTO ADIANTADO

ANNO XII

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

Besterro - Quinta-feira, 28 de Janeiro de 1892

Numero avulso 40 rs.

N. 276

TELEGRAMMAS

Serv. do "Jornal do Commercio"

Rio, 27 de Janeiro

Telegrammas do Estado do Ceará, recebidos pela imprensa e publicados nas folhas da manhã, annunciam ter d'ali se retirado o general Jacques, convencido difficil deposição governo.

Um despacho de Blumenau, para aqui endereçado a imprensa, reproduz um edital (!) publicado no jornal alemão de Blumenau — appellando para o patriotismo de todos afim de organisarem batalhões em defeza do ex-governador Lauro Muller!

Foram aposentados os ministros do Supremo Tribunal, srs. Henrique de Lucena e Alencar Araripe, e substituidos os srs. Espiridão e Macedo Soares.

Consta que serão promovidos e graduados Barão de Batovy, Conrado Niemeyer, Ourique Jacques, Rego, Andrade Vasconcellos.

(Correspondente)

1° TENENTE A. DE CARVALHO

Desde o dia 19 do corrente mez, acha-se entre nós o sr. 1° tenente da armada nacional Alvaro Augusto de Carvalho, natural da capital de Pernambuco e filho do nosso distincto coestadoano e notavel constructor naval, o engenheiro civil sr. capitão-tenente Trajano Augusto de Carvalho.

O illustre moço está hospedado no Hotel Brazil. Comprimentamol-o.

Acha-se gravemente doente, atacado de febre amarella, na capital da União, o sr. João José Cezar, redactor-chefe do Echo do Sul da cidade do Rio Grande.

Fazemos ardentes votos pelo restabelecimento de nosso distincto collega.

BRONCHITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolu e Guaco, de Kauliveira

UM DEFENSOR

Sob epigraphes diversas, vai a cada dia exhibindo-se o bem conhecido escriptor dos artigos ultimamente publicados na GAZETA DO SUL, que só tem por objectivo—demonstrar a illegalidade do actual governo e a superioridade do governo do sr. Lauro Müller.

O escriptor ataca a illustre Junta Governativa, que elle quer que assim se nome officio, e quer tambem que ella seja oriunda—das trevas da ignorancia, do despeito e do indifferentismo, como diz em seu artigo—USURPAÇÃO DO PODER (GAZETA n. 256). Quizeramos perguntar ao collaborador da GAZETA si isto diz conscientemente, si, quando assim escreve, não tem bem presente a origem do governo transacto e todo seu organismo, composto dos elementos mais heterogeneos, de peças de tão differentes naturezas, que muitas vezes faziam até duvidar-se de sua existencia, suppondo-se ser algum governo de paiz desconhecido.

A Junta Governativa, a nova phase de cousas, a transformação por que vem do passar a sociedade catharinense, que hoje mais que nunca goza de paz e tranquillidade, de bem-estar e de felicidade, a expectativa brilhante de um governo solido, popular, respeitador da lei e submisso aos dictames da razão esclarecida, realisando a justiça em todos os pontos do Estado, é o que desgosta o escriptor a quem nos referimos e que não quer para seus juizes—esses... que serão sempre conhecidos como os que, levados unicamente pela conveniencia de boa collocação, ora se arvoram em defensores officiosos dos que se dizem governo. (GAZETA n. 259).

Bom seria que nos dissesse quaes são elles e si isto não se applicaria bem a quem prestasse seus bons officios á politica pessoal Müller.

Na GAZETA de 19 escreve elle: «Deixem passar o prestito dos espiritos desnordeados, deslumbrados pelas GRANDEZAS do poder, porque não tardará muito o naufragio delles nos cachópos do anathema popular!»

Parece que s. s. foi inspirado, quando escreveu este perigo, tendo, certamente, diante de si os ultimos dias do governo que tão interessadamente defende.

Em sua folha n. 262, interpreta mal a theoria do reverendissimo e illustradissimo padre Taparelli d'Azeglio, emprestando-nos um pensamento muito diverso do que escreveu e é a theoria do mestre; mas, felizmente, não combate a sabia doutrina, que adoptamos, que é sustentada em todo o velho mundo e tem sido praticada na America,

com applauso dos povos e grandes, grandiosissimas vantagens para as nações.

Em outro artigo continuaremos sobre o assumpto.

Dentro de poucos dias passará por esta cidade, em viagem para a capital do visinho Estado de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o eminente estadista e notavel chefe politico sr. conselheiro Gaspar da Silveira Martins.

Consta que preparam-lhe aqui condigna recepção.

PASSAMENTO

Accommettido de uma congestão pulmonar, ao chegar hontem á casa de sua residencia, á rua João Pinto, falleceu subitamente o sr. Jorge Favier, francez de origem e ha muitos annos residente nesta cidade, onde era geralmente conhecido e estimado pelo seu caracter e honradez nos seus negocios.

Ha longos annos o finado occupava-se em commercio de verduras, no mercado desta cidade, exercendo-o em larga escala, pois era fornecedor de navios, quartéis, etc., e ainda hontem estivera no desempenho dos seus quotidianos labores até quasi o momento em que a morte o surprendera. Lamentamos o passamento do laborioso cidadão.

O enterramento de seu cadaver deve effectuar-se hoje, ás 9 horas da manhã.

DE VIAGEM

No paquete «Victoria», entrado hontem do Rio, veio de passagem para o Rio Grande o distincto militar sr. capitão Gabino Besouro, deputado ao Congresso Nacional pelo Estado de Alagoas.

No paquete a entrar do Rio vem o illustre rio-grandense sr. dr. Demetrio Ribeirão, que regressa ao seu Estado natal.

Juizo criminal

Ao escrivão Campos foram distribuidos os autos crimes em que é authora a justiça e réo Tiburcio Manoel Machado, por crime de defloramento na menor Quintina Rosa de Jesus.

PROCLAMA

Está affixado o primeiro edital, apregoando o casamento do cidadão Manoel Jorge de Almeida Coelho com d. Maria Candida Varela de Haro.

10:000\$000

Aos cidadãos Manoel Joaquim Romão Junior, negociante desta praça, e capitão do 25° batalhão de infantaria, em guarnição nesta capital, Francisco Conceição, coube o premio de 10:000\$ réis da loteria do Estado extrahida a 26 do corrente.

Revolta de presos

(Continuação)

Apresentaram-se a s. ex. nessa occasião o tenente-coronel Braz Abrantes, coronel Sampaio Ferraz, officiaes em transit e officiaes aqui residentes, de corpos especiaes e da guarnição.

Nesta occasião deixou as pessoas com as quaes conferenciara e dirigio-se ao salão de honra para receber as despedidas do ministro de Hespanha, sendo com este diplomata immensamente amavel, sem deixar transpirar a menor preocupação de espirito.

Retirando-se este ministro, voltou s. ex. ao seu gabinete, onde achou mais o sr. ministro da agricultura.

A esta hora chegava á repartição do ajudante-general o respectivo secretario coronel de estado-maior de artilharia Callado, que voltava, tendo corrido os maiores riscos e demonstrado o maior sangue frio e coragem, de cumprir a commissão de que o tinha incumbido o seu chefe o sr. ajudante general.

O sr. coronel Callado foi ao arsenal e abi requisitou uma lancha para ir á fortaleza de Santa-Cruz, e com vizível audacia encontrou alguns tripulantes para a perigosa commissão a cumprir.

Ao approximar-se á fortaleza foram disparados alguns tiros de polvora secca e depois de balas, substituindo os revoltosos a bandeira nacional por uma vermelha.

O sr. coronel Callado tirou de um lenço branco, o collocou no mastro e foi se aproximando vagarosamente. Quando estava quasi junto dos muros da fortaleza vio grande numero de individuos, em geral mal trajados, de aspecto pouco attrahentes, armados de differentes fórmas e todos apontando para elles suas armas.

Dirigindo-se o coronel Callado para os grupos, disse um:

O que é isto? Como recebeis um homem que tem nos braços estes galões conquistados por serviços á patria? Com fogo recebeis o vosso chefe?

O que fazeis? Contestaram-lhe que tinham seu chefe aclamado. Então disse-lhe o coronel Callado que desejava falar-lhe, e passou para o bote que acompanhava a lancha. Vindo á falla o 2° sargento Silvino, que ha poucos dias foi absolvido em conselho de guerra por disturbios que fizera no Campo-Grande, o coronel Callado interpellou o sobre o seu procedimento, notando-lhe a gravidade da sua posição e da que arrastava aos seus infelizes companheiros, exhortou-o a que deixasse o caminho encetado, demonstrando impossibilidade de nelle manter-se, pois o seu condemnado proce-

dimento tinha levantado geral indignação e que se não se arrendesse immediatamente, o castigo seria tremendo para elle e seus companheiros de rebelião.

O sargento Silvino emphaticamente respondeu que «elle estava firme no seu posto, obedecendo aos seus principios politicos; que em uma reunião nesta capital tinha sido aclamado governador absoluto daquella praça de guerra, e que estava admirado de que seus aliados não se houvessem revoltado em terra, como se haviam comprometido. Ou Deodoro assume o poder ou nós vamos até o fim. Estavam resolvidos a ficar sepultados nas pedras daquella fortaleza.»

O coronel Callado, recordando o tempo em que foi commandante desse rebelde, aconselhou-o novamente a que fosse patriota e não creasse embarços e males do paiz.

Vendo que eram improficuas as suas ponderações, de novo tomou a lancha e voltou para o arsenal de guerra e foi d'ahi para sua repartição, desentendendo-se em caminho de seu chefe que tinha ido para aquelle arsenal.

À 1 1/2 hora da tarde, chegou ao palacio do governo o sr. ministro da justiça, ás 2 o da fazenda e ás 2 3/4 o das relações exteriores.

O sr. ministro da marinha mandou pelo telephone para o quartel de estado-maior da armada, ordem para que se recomendasse toda a vigilancia com os presos da ilha das Cobras e Willegaignon e que, se houvesse qualquer tentativa, fosse reprimida com a maxima energia.

Desde pela manhã ou talvez desde ante-hontem á noite estavam interrompidas as communições telephonicas e telegraphicas com a fortaleza de Santa-Cruz.

Às 3 horas da tarde com o maior garbo e decisão sahio outra vez de seu quartel o 10° batalhão de infantaria bem municiado e preparado para as intemperies, levando duas metralhadoras e após carcos com munições de guerra e de bocca.

Os outros corpos de infantaria, cavallaria e artilharia ficaram de promptidão.

Os regimentos de cavallaria 1° e 9° ficaram á disposição do coronel-commandante da brigada policial. A 2° bateria sob o commando do capitão Parmané do 2° regimento de artilharia de campanha foi para o Realengo.

No palacio do governo estavam muitissimas pessoas gradadas, entre ellas o presidente da camara dos deputados, senadores Campos Salles e Bezerra, deputados Schmidt, Demetrio, Serzedello, Guanabara, capitão Antonio Campos, Uchôa, A. Falcão, Vinhaes e outros.

A's 5 horas os srs. ministros da guerra e da marinha, com os seus ajudantes foram para o arsenal de guerra, onde já estava ha muito tempo o sr. ajudante-general do exercito, e ás 5 1/2 com os maiores de estado-maior de 1ª classe, Octaviano Brito Galvão, e de 2ª classe Veiga, capitães de estado-maior de artilharia Celestino Alves e de estado-maior de 1ª classe, Cunha Pires, e ainda o coronel Callado, embarcaram em lanchas a vapor na ponte do arsenal de guerra.

A' mesma hora desatravavam da ponte do arsenal quatro batelões, dous da marinha e dous da guerra, com destino a Jurujuba, com o fim de tomar posição á retaguarda da fortaleza.

No arsenal de guerra havia um movimento dezusado, estando, alé dos menores artifices e operarios militares, completamente armados os batelões de voluntarios Tiradentes, Academico e Benjamin Constant com os seus respectivos commandantes, officiliada de e instructores e 42 alumnos da escola militar desta capital com 2 inferiores e commandados pelos alferes Cordeiro de Faria e Vicente de Azevedo.

(Continúa)

Ministerio da Justiça

A' Junta Governativa deste Estado deu o ministerio da Justiça conhecimento de que, pela thesauraria de fazenda, será pago o respectivo ordenado ao juiz de direito em disponibilidade, Joaquim Fiusa de Carvalho, a contar da data em que deixou o exercicio na comarca de Lages, e enquanto estiver em disponibilidade.

No dia 25 do corrente, a bordo do paquete LAGUNA, perante a commissão examinadora, teve lugar o exame para machinistas de navios do commercio, conforme requereram, dos cidadãos Joseph Washington e Manoel Pereira do Nascimento, ños quaes foram aprovados.

Ao inspector geral de hygiene dirigio o ministerio do interior o seguinte aviso:

« Referindo-me ao aviso de 18 do Outubro ultimo, declaro-vos que deveis propôr a exonerção dos delegados de hygiene que não se mostraram sollicitos no cumprimento das obrigações que lhe impõe o regulamento de 18 de Janeiro de 1892. — JOSÉ HYGINO DUARTE PEREIRA. »

Foi nomeado chefe de policia do Estado de Goyaz o dr. Antonio José Pereira, sendo exonerado o dr. Celestino Gomes da Silveira.

Foram declaradas desligadas da administração da capital federal as inspectorias de hygiene dos Estados do Espirito Santo, Bahia e Minas.

Foi nomeado chefe de policia do Estado do Rio Grande do Norte o dr. Manoel Secundino Wanderley, sendo exonerado desse logar o dr. José C. Carrilho de Vasconcellos.

Constipações

O Angico com Tolú e Guaco, de Bauliveira, cura radicalmente.

PARABENS



Completa annos hoje o distincto catharinense e prestimoso e intelligente advogado, sr. Arthur Ferreira de Mello, a quem, por esse alegre motivo, saudamos
Reporter

GOVERNO DO ESTADO

Expediente da Junta Governativa Provisoria

Dia 26 de Janeiro de 1892

Ao inspector do thesouro.— Mandando pagar a Augusto Estevão de Lima 26000 de objectos que vendeu para o quartel de policia.

— Declarando que o imposto de 5 % de que trata o final do n. 13 do art. 1º da lei do orçamento vigente, é sobre todo o vencimento superior a 2.5000 e não sobre o excesso dessa importancia.

Ao dr. prefeito de policia.— Declarando ficar a companhia, de que são agentes Silva & C., relevada da multa que foi imposta ao commandante do ITAPEVA.

Officiou-se ao thesouro. Ao capitão do Porto.— Declarando que o contra-almirante Felipe Francisco Rodrigues Chaves está incumbido de examinar os estabelecimentos de marinha e navios aqui estacionados, recommenda que preste ao mesmo contra-almirante todo auxilio de que elle carecer.

Officiou-se ao commandante da escola.

Ao dr. inspector da hygiene.— Declarando que, não havendo na Laguna medico algum que queira aceitar o cargo de delegado de hygiene, nenhuma providencia pôde a Junta tomar, visto que aquelle cargo só pôde ser servido por pessoa que tenha titulo legal para o exercicio da medicina.

Ao juiz de direito de Lages.— Enviando copia de um parecer do Superior Tribunal.

A' Intendencia de Itajahy.— Enviando copia de um parecer do thesouro sobre a cobrança do imposto de transmissão de propriedade.

A' de Garopaba.— Declarando que lhe cabe providenciar a respeito do facto de que trata em officio de 22 do corrente.

POLICIA

Secretaria da prefeitura de policia do Estado de Santa Catharina, em 26 de Janeiro de 1892.— Cidadãos coronel Luiz dos Reis Falcão, 1º tenente Arthur Decleciano de Oliveira e Christovão Nunes Pires, membros da Junta Governativa provisoria deste Estado.— Cumunico-vos que, das participações officiaes recebidas hoje nesta prefeitura, do commandante do corpo policial, nenhuma alteração soffreram a ordem e tranquillidade publicas durante o dia e noite de hontem, nos 1º e 2º districtos da capital, tendo sido recolhidos ao xadrez do respectivo quartel, á ordem do cidadão commissario de policia, Manoel Joaquim Silverio Corrêa e posto em liberdade, por determinação da referida autoridade, Paloscki Francisco.

Saude e fraternidade.— O

prefeito de policia, HENRIQUE VALGA.

Secretaria da prefeitura de policia do Estado de Santa Catharina, em 27 de Janeiro de 1892.— Cidadãos coronel Luiz dos Reis Falcão, 1º tenente Arthur Decleciano de Oliveira e Christovão Nunes Pires, membros da Junta Governativa Provisoria deste Estado.— Com satisfação, cumpro o dever de comunicar-vos que, das participações officiaes recebidas hoje nesta prefeitura, nenhuma alteração soffreram a ordem e tranquillidade publicas durante o dia e noite de hontem, em os dois districtos desta capital.

Saude e fraternidade.— O prefeito de policia, HENRIQUE VALGA.

RHEUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Valma e Guaco, de Bauliveira.

THESOURARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 27 de Janeiro de 1892

Alvaro Gentil (2º despacho).— Pague-se, em vista da informação, a quantia de 10000.
Francisco Pedro Tilmann (2º despacho).— Deferido.

Diz o TEMPO:

« Desde o conhecimento da revolta dos presos de Santa Cruz até a de sua rendição, o telegrapho do estado e o da Western recusaram transmitir telegrammas em cifra, allegando ordens do governo. »

Caixa Economica

Movimento de 27 de Janeiro:
Entrada 8:417000
Retirada 20000
8:397000

Saldo dos depositos na presente data 1,309.641\$478.

Molestias da pelle

Unico medicamento: o Elixir de Valma e Guaco, de Bauliveira.

Consta que o sr. Senador Joaquim Felicio dos Santos já apresentou ao Sr. ministro do interior o seu parecer sobre os dotes das ex-princezas imperiaes.

O sr. Senador Joaquim Felicio é de parecer que os bens patrimoniaes da ex-princeza, a sra. D. Izabel não reverterão para a Nação senão depois de sua morte, competindo-lhe o usufructo dos mesmos em quanto for viva.

Quanto aos bens do patrimonio da fallecida ex-princeza D. Leopoldina, entende que, tendo delles já tomado posse o ex-principe D. Pedro, na qualidade de usufructuario, só depois de sua morte é que reverterão livres para a Nação.

Demonstração

DA RECEITA E DE PEZA DO THEOURO DE TE ESTADO ATÉ O DIA 23 DO CORRENTE MEZ

	1891	RECEITA	DESPEZA	SALDO
Caixa geral.....		313:148\$066	312:074\$614	1:073\$452
De letras.....		1:416\$669	583\$335	833\$334
Depositos: {	patrimonio aos hospitaes.....	38:883\$019	20:450\$000	18:433\$019
	terras e colonisação.....	133:215\$305	78:985\$547	54:229\$758
Epecial: {	bu gos agricolas.....	30:990\$000	\$	30:990\$000
	dinheiro.....	39:200\$320	10:078\$080	29:122\$240
Cofre especial de pagamentos dos juro das apolices..	apolices.....	10:800\$000	\$	10:800\$000
	valores.....	48:184\$056	\$	48:184\$056
Saldo na Directoria das Rendas (Geral).....			41:767\$143	545\$131
1891				
	Saldo na Directoria das Rendas (Geral).....		4:581\$834	
1892				
Geral.....		12:965\$889		
Extraordinaria.....		32\$868		
Especial.....		1:185\$517		
Municipal.....		1:294\$661		
			20:060\$769	

Thesouro do Estado de Santa Catharina, em 25 de Janeiro de 1892. — O thesoureiro, Francisco X. Pacheco. — O 2º escriptuario, Miguel Victor Cardoso da Costa.

A LEI ELEITORAL

CAPITULO II (Continuação)

Art. 14. A commissão não poderá alistar sem requerimento ou por conhecimento proprio, ainda mesmo que tenha o cidadão notoriamente as qualidades de eleitor.

Tambem não poderá eliminar o nome do cidadão incluido na anterior qualificação.

Art. 15. Até o ultimo dia do prazo do art. 9, a commissão receberá os requerimentos para inclusão no alistamento. Em cada requerimento não poderá figurar mais que um cidadão.

Paragrapho unico. Poderão tambem até esse dia pedir sua inclusão, em virtude de mudança de domicilio, os cidadãos já alistados ha mais tempo em outra secção do municipio.

Art. 16. Para que possam os cidadãos ser qualificados e alistados pela commissão é indispensavel que paratella proveam:

a) Que sahem ler e escrever, servindo de prova o reconhecimento da letra e firma do requerimento; e achando se presente o requerente, a propria mesa fará esse reconhecimento;

b) Que têm 21 annos de idade ou que os completam na data da organização definitiva do alistamento, servindo de prova a respectiva certidão ou outro qualquer documento que prove a maioridade civil.

Art. 17. O cidadão já qualificado que requerer a sua inclusão, por mudança de domicilio, deve exhibir o seu titulo de eleitor ou certidão de haver sido qualificado em outra secção.

Art. 18. Nenhum requerimento será recebido pela commissão, sem que delle conste, de modo expresso, além do nome, idade e

residencia, a profissão, estado e filiação do alistando.

Art. 19. O presidente da commissão fará lavrar, diariamente, acta dos trabalhos, mencionando as inclusões e as não inclusões, que forem sendo decididas, bem como as faltas de comparecimento justificadas ou não, e as substituições dos membros da commissão.

Na ultima acta serão mencionados, como informação, os nomes dos eleitores fallecidos, dos que tiverem mudado de domicilio com declaração do novo domicilio e dos que tiverem perdido a capacidade politica e os numeroes que tinham na qualificação anterior.

Art. 20. O alistamento geral será organizado por secções do municipio, collocando-se os nomes dos eleitores em ordem alfabetica, numerados successivamente, com a indicação da idade, estado, profissão e filiação.

Art. 21 Terminado o alistamento, será elle lançado no livro de que trata o art. 13 e assignado pela commissão, sendo em seguida conferido com os documentos que lhe serviram de base e authenticado pelo secretario da commissão.

Do alistamento fará o presidente extrahir duas cópias: uma, que será publicada pelo jornal que se imprimir mais proximo da secção, outro por edital affixado no logar mais publico, no prazo de oito dias, e remetterá, na mesma occasião, ao presidente do governo municipal os livros do lançamento do alistamento e das actas, e todos os documentos que serviram de base ao alistamento.

§ 1º. De edital a que se refere este artigo constarão igualmente os nomes dos cidadãos cujos requerimentos não foram deferidos, assim como a informação de que trata o art. 20 sobre os que tiverem fallecido, mudado de domi-

nilio ou perdido a capacidade politica.

§ 2º. Do officio da remessa dos livros ao presidente do governo municipal, que será assignado pela commissão, deverá constar a publicação do edital e o dia em que teve logar.

O presidente da commissão é responsavel pela entrega dos livros do alistamento e actas ao presidente do governo municipal, assim como pelas substituições ou alterações dos nomes dos cidadãos nelle qualificados.

Art. 22. Serão mantidos no alistamento os eleitores analfabetos, qualificados em virtude da lei n. 3029 de 9 de janeiro de 1881, salvo se tiverem perdido os direitos politicos ou delles estiverem suspensos por alguma das causas especificadas no art. 71 da constituição.

CAPITULO III

Da commissão municipal

Art. 23. Em cada municipio da União haverá uma commissão municipal, composta do presidente do governo municipal, como presidente, e dos das commissões seccionaes, á qual competirão as attribuições definidas na presente lei.

§ 1º. Na ausencia ou impedimento do presidente, será este substituido pelo membro mais votado do mesmo governo, e, na falta de qualquer dos presidentes das commissões seccionaes, será este substituido pelo membro mais votado da secção a que pertence o presidente que faltar.

§ 2º. Na ordem das substituições serão chamados os substitutos legitimos.

Art. 24. A commissão municipal se reunirá no edificio do governo municipal no dia 10 de junho, para dar principio aos seus trabalhos.

§ 1º. Reunida a commissão mu-

nicipal, servindo de secretario o funcionario que esse cargo exercer no governo municipal, ou qualquer outro funcionario municipal na falta daquelle lavrar-se-ha acta no livro das sessões ordinarias a qual será designado por todos os presentes.

§ 2º. Se até ao dia da instalação da comissão não tiverem as commissões seccionaes remetido todos os livros, o presidente da comissão municipal os requisitará immediatamente, sem prejuizo das suas reuniões ordinarias.

§ 3º. Instalada a comissão municipal, fará o presidente, no dia immediato, publicar pela imprensa, e, na falta, por editaes affixados em logares mais publicos, a sua reunião, declarando os fins para que tem logar.

(Continúa)

Consta que será promovido a alferes o sargento vago-mestre do 7º batalhão de infantaria, Guilherme Leite Ribeiro, pelas relevantes servicos que prestou na occasião das tomadas do forte do Pico e fortaleza de Santa Cruz.

SECÇÃO LIVRE

Mais sophismas

A GAZETA DO SUL de 16 do corrente noticiou sob o titulo — mais violencias — que a autoridade de Garopaba quiz prender, (tão mal fez não ter prendido) não só o INOFFENSIVO cidadão que negou- e (ainda o diz!) a pagar o imposto á intendencia municipal, e mo também o REPEITAVEL vigario da freguezia.

Essa autoridade não deve explicações a esses heroes fabricados que ainda se julgaõ senhores de barão e cutelo, porém respeita o publico e a autoridade superior, a quem, ajuda que resumidamente, passa a explicar o facto, cuja veracidade só poderá contestar qualquer calumniador que por tradição recebeu a educação dos pretos do contrato da pesca das baleias. — Neste porto de Garopaba carregavão no dia 15 do corrente algumas embarcações, quando de sua casa sahio muito enfiado o REPEITAVEL vigario, que não era dono nem patrão de nenhuma d'essas embarcações, nem carga alguma tinha a embarcar, e em frente a um dos paços donde sahia cargas, disse o que lhe pareceu contra a intendencia, aconselhando também aos carregadores que não paga-se o respectivo imposto a mesma. Ah! achava-se também a autoridade que, achando incorrecto e até criminoso o procedimento do respeitavel vigario, visto tentar embarcar a bôa e legal marcha dos negocios e interesses de uma repartição publica, disse-lhe: retire-se sob pena de prisão. Em seguida disse ainda o REPEITAVEL vigario que não respeitava a autoridade nem a reconhecia como tal e mais outras couzas mesmo proprias do REPEITAVEL vigario! Bem.

Agora quer o respeitavel publico saber quem é o REPEITAVEL vigario? Escute. E' um a quem o illustre redactor chefe da mesma GAZETA já accusou na assemblêa de outrora por ter feito uma eleição antes da hora marcada! Como se mudão os tempos e as couzas!

Quer o respeitavel publico também saber quem é o INOFFENSIVO CIDADÃO que levou a noticia a GAZETA DO SUL? Escute. E' um que na freguezia do Merim tentou atirar de pistola em um pobre aleijado que guardava uma caza, além de outras reprovadas proezas que praticou! E' o mesmo que b. i. gou em uma caza de negocio d'esta villa e quem sabe o que d'isso resultaria, se uma faça que impunhava não se quebrasse! E' ainda o mesmo que aqui os pretos passão-lhe descomposturas de arrazar, e que por tanto só poderá ser inoffensivo por ser genro do RESPEITAVEL vigario, ou porque não bebe nada, nada!! A autoridade não podia prender o celebre INOFFENSIVO CIDADÃO, mais o REPEITAVEL vigario podia meter o nariz no que não lhe competia! Fiquem sabendo o INOFFENSIVO CIDADÃO, e o REPEITAVEL vigario que a autoridade a quem se querem referir encher-se e não desce a bombear com cert ordem de gente de canlemados costumes e nenhuma educação. Sifa, usnados mazelentos, procurem os seus semelhantes.

Villa de Garopaba, 25 de Janeiro de 1892.

HENRIQUE ESTEFANO KOERIG.

ALMANACH DA FAMILIA PARA 18 2

Acaba de sair á luz o ALMANACH DA FAMILIA, que contém, além do calendario de 1892 e relação dos dias finados da republica, uma escolhida collecção de anedoctas, pensamentos, contos, poesias, receitas da maior utilidade para as donas de casa, etc

Vende-se nas ruas a 40 rs. o exemplar. Quem o quizer obter gratuitamente pôde procural-o na pharmacia de Elysen Guilherme da Silva, encarregado da distribuição do ALMANACH DA FAMILIA.

EDITAES

Secretaria de Policia

O Dr. Henrique de Almeida Valga, Prefeito de Policia do Estado de Santa Catharina:

Manda fazer publico que é expressamente prohibido vender, usar, atirar taranginhas ou os chamados l'hões de cheiro, pelo entrudo, em vista do art. 205 § 2º do codigo de posturas municipaes.

A infracção de qualquer das disposições do art. e § acima citados, será punida com a multa de 10\$000 a 20\$000 réis.

Secretaria da Policia, em 27 de Janeiro de 1892. — O Secretario, *Ludovino Aprigio de Oliveira*.

Instrucção Publica

De ordem do cidadão Director Geral da Instrucção Publica, faço constar a quem possa interessar que, durante todo o corrente mez de Janeiro, estará aberta a matricula do Instituto Litterario e Normal. Os paes ou curadores dos candidatos á matricula deverão instruir seus requerimentos com os documentos exigidos pelo Regulamento de 9 de Agosto de 1876.

Secretaria da Instrucção Publica, 2 de Janeiro de 1892. — SYLVIO P. DE F. NORONHA, professor addido á Directoria.

Aviso

De ordem do cidadão capitão do porto faço sciente a todos os proprietarios de embarcações que se empregam no trafego do porto deste Estado que, até o dia 30 do corrente, devem vir a esta repartição tirar suas licenças correspondentes ao corrente anno, de conformidade com o regulamento. Outrosim todos os proprietarios e patrões de canoas que diariamente traficam neste porto devem trazer consigo todos os documentos relativos ao mesmo trafego, afim de apresental-os quando lhes forem exigidos, conforme determina o citado regulamento.

Secretaria da Capitania do Porto de Santa Catharina, 9 de Janeiro de 1892. — *Durval Augusto Gomes*, secretario

Alfandega do Desterro COM PRASO DE 30 DIAS

Pela inspectoria d'esta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do titulo 5º capitulo 5º da consolidação das leis das alfandegas, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito da allegar contra os efeitos desta vendae

Letreiro — Napoleão Poeta — Um encapado desembarcado do vapor DESTERRO, procedente do Rio de Janeiro, em 31 de Março de 1890.

Roberto Grant — Um caixote desembarcado do vapor RIO DE JANEIRO, procedente de Montevidéo, em 22 de Outubro de 1890.

S/marca — Quatro amarrados de ferro desembarcados do vapor CANING, procedente do Sul, em 11 de Novembro de 1890.

Letreiro — H. Keiler — Um pacote desembarcado do vapor RIO DE JANEIRO, procedente do Rio de Janeiro, em 5 de Junho de 1891.

Alfandega do Desterro, 22 de Janeiro de 1892. — O inspector interino, JULIO AUGUSTO S. DE SOUZA.

Inspectoria de hygiene publica do Estado de Santa Catharina

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890, a inspectoria de hygiene publica do Estado de Santa Catharina faz publico, por oito dias, que o cidadão Milton Pujol lhe dirigi a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias de art. 67 do citado regulamento:

« Milton Pujol, desejando estabelecer uma pharmacia na cidade de S. José, vem, de accordo com o regulamento sanitario vigente, apresentar vos os documentos exigidos pelo mesmo regulamento e pedir vos que lhe mandeis passar a respectiva licença. Nestes termos, pedevos deferimento. — Desterro, 13 de Janeiro de 1892. — MILTON PUJOL. — (Sobre uma estampilha de 200 réis.)»

E declara que, se trinta dias depois do ultimo annuncio nenhum pharmaceutico formado lhe communicar a resolução de estabelecer pharmacia na citada cidade, concederá ao pratico a licença requerida. Inspectoria de hygiene publica do Estado de Santa Catharina, 15 de Janeiro de 1892. — O inspector de hygiene, Dr. MELLO MORAES.

DECLARAÇÕES

CLUB RECREIO DAS MOÇAS

A partida do corrente mez é transferida para o dia 6 de Fevereiro proximo, em consequencia do fallecimento de uma de suas socias. Em Fevereiro haverá duas partidas, sendo a segunda á phantasia.

RIO DE JANEIRO

Domingos de Souza Guedes & C. participão que esta firma entrou em liquidação a contar do 1º do corrente, e no seu lugar registraram a de DOMINGOS GUEDES & C., que tomou a si todo activo e passivo de sua antecessora, para continuação do mesmo ramo de negocio, e com os mesmos commanditarios os Srs. Commandadores Jorge Conceição e Custodio Martins de Souza, e aproveitão este ensejo para renovarem sua estima e agradecer a continuação de suas ordens.

Collegio Alliança

Aula especial de Mathematica

D'esta data em diante achase aberta a inscrição á uma aula especial de Mathematica, que se inaugurará logo que inscripto o numero de matriculados precisos.

Dirigida-nha o provector e illustrado cidadão Dr. Romualdo de Carvalho Barros.

Desterro, 26 de Janeiro de 1892. — *F. Werner, S. Pellico*.

Leilão

O leiloeiro José Segui Junior, competentemente autorisado por uma familia que se retira deste Estado, fará, domingo 31 do corrente, ao meio dia, um importante leilão de todos os moveis existentes na casa n. 24 á rua Bocayuva; e o leilão sejam:

Uma linda mobilia austriaca com 17 peças, estantes para livros, mezas para escriptorio, quartos e sala de jantar; cantoneiras, espelhos grandes e pequenos, sofá estofado, jarros, tapetes, uma bonita collecção de pelles, quadro de diversos gostos, costas de vime com flôres, capachos, machinas de costura, costurera, guarda vestido, lavatorios com pedra marmore, cadeiras, aparelhos para lavatorios, escarradeiras, cama com enxergão de arame; etager, guarda louça, lampadas belga, relogio de parede, copos, calix, talheres, fructeiras, galheteiros, licoreiro, bandejas, aparelhos para almoço e jantar e muitos outros objectos que são precisos ás familias.

Na Praia de Fóra, antiga chacara do cidadão João do Prado Lemos.

José Segui



Arcypreste Paiva

A sociedade União Juvenil Oliveira Paiva convida ao Club dos Estudantes, e em geral a todas as pessoas para assistirem a missa que a mesma sociedade manda rezar, sexta feira, 29 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja Matriz, pelo 23º anniversario do passamento do immortal catharinense Arcypreste Joaquim Gomes de Oliveira e Paiva.

Desterro, 26 de Janeiro de 1892. — O secretario *Arthur A. da Costa*.

IRMANDADE

DA

Virgem Santissima Senhora do Parto

PR. CI-SÃO

Devendo ter lugar no dia 2 de fevereiro proximo vindouro a festividade da Virgem Santissima Senhora do Parto, consistindo ella em ladainha na vespera, na respectiva capella, ás 6 horas da tarde, e procição no dia 2 ás 4 1/2 horas da tarde; de ordem do irmão juiz convidado a todos os irmãos e mais fieis á assistirem a esse acto de nossa santa religião.

Consistorio da irmandade da Virgem Santissima Senhora do Parto, na cidade do Desterro, em 25 de Janeiro de 1892. — O secretario, *Ismael Peixoto*.

ANNUNCIOS

Banha

clara superior, em latas de 2 e 5 kilos, a 2\$000 e 4\$800.

Manoel Joaquim Madeira LARGO DA ALFANDEGA

Fumo

superior, de S. Paulo, em jacás de taquara, vende-se em casa de Manoel Joaquim Madeira.

LARGO DA ALFANDEGA

Instrumentos

Vende-se um Trompa, um Pyston (novos) e um Clarinete, em meio uso.

Quem pretender, dirija-se a Antonio Cunha, no Estreito.

Vende-se

uma mobilia de viribá em perfeito estado, constando de 18 peças, á rua da Palma n. 20, A chave, por favor, no vizinho do lado.

Ao Chapéu Catharinense

Muita attenção!

Muita attenção!

ADMIRAVEL! ADMIRAVEL!

O esplendido sortimento de chapéus recebido pelo ultimo vapor!

É PRECISO FICAR BEM CLARO QUE O

CHAPÉU CATHARINENSE

É A UNICA CASA ESPECIAL DE CHAPÉUS EM TODO O ESTADO

Chapéus de todas as qualidades para homens! Chapéus do mais apurado gosto, para meninos, Chapéus de palmeira para meninas (rico sortimento).

Preços sem competencia!

Chapéus a jockey para crianças!

Os proprietarios da Casa Especial de Chapéus convidam aos seus amavei, freguezes para virem examinar o grande sortimento de chapéus, que estão sendo vendidos por preços excepcionaes.

Chapéus ingtezes para homens, cartolas modernissimas, bonets, etc., etc., orros de seda, qualidade superior! Grande sortimento de chapéus de palha.

É preciso não esquecer que é esta a unica Casa Especial de Chapéus, e que não pôde temer competencia!

NÃO COMPREM!

NÃO COMPREM!

CHAPÉOS SEM VISITAR A CASA ESPECIAL DE CHAPÉOS

AO CHAPÉU CATHARINENSE

3

RUA DE JOÃO PINTO

3

Abreu & Trompowsky

AO SAPATINHO ELEGANTE

CASA ESPECIAL DE CALÇADO

RUA DO COMMERCIO, N. 12

Para esta casa chegou variado sortimento de calçado para homens, senhoras e crianças.

Convidamos aos que necessitarem supprirem-se deste artigo a visitarem a nossa casa afim de certificarem-se da verdade.

Unicos depositarios do afamado calçado para homens do fabricante D. W. Bell & C., ainda não conhecido neste Estado.

Todas as vendas serão feitas a dinheiro à vista, sem excepção de pessoa.

Preços convidativos

Julião Martins Barbosa & C.

HOTEL BRAZIL

SUPERIOR CERVEJA

DE PELOTAS E PORTO-ALEGRE GUINNESS'S

de varias fabricas allemães e outras.

Alcool

á 90 grãos

Vende-se na pharmacia Elysen

PREDIO

Vende-se uma boa casa situada no Estreito, com bastantes commodos para familia.

O motivo da venda é ter de retirar se um dos seus proprietarios. Para tratar com

Antonio Cunha

NOVA INVENÇÃO

VERNIZ DE GUTTA PERCHA

E. JUMINIE, fabricante de productos chimicos em Pariz, conseguiu depois de muitos annos de trabalhos compor um liquido sem côr para a conservação de toda a especie de laca e vernizes, como sejam carros, arreios, marmores e madeiras de toda a especie, etc. etc.

A GUTTA PERCHA dá um brilho instantâneo e resiste a qualquer temperatura, preserva as madeiras e couros de toda a classe de insectos e tira qualquer classe de manchas. — Usa-se com um pedaço de algodão.

É preciso ter cuidado com as falsificações e exigir a firma na etiqueta.

DEPOSITO

Pharmacia Elysen Vidro 2\$800

ASSUCAR E AGUARDENTE

Quem pretender comprar 1,000 arrobas de assucar e 20 pipas de aguardente, dirija-se a Guilherme Krieger, na Brusque.

100:000\$000

LOTERIAS

DO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

EXTRACÇÕES SEMANAES AS TERÇAS-FEIRAS

A 1ª série da 3ª loteria será extrahida

TERÇA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO ao meio-dia

As extracções desta loteria, uma vez annunciadas, são intransferiveis; no caso contrario pagar-se-ha o dobro

Recommenda-se toda attenção para o magnifico plano d'esta loteria, impresso no verso do respectivo bilhete, por onde se verifica as vantagens que a mesma offerece.

Esta loteria distribue premios no valor de 240:000\$000. Além da sorte grande, que é de 100:000\$, tem muitos mais premios de grande vantagem, como sejam de 10:000\$, 5:000\$, 2:000\$, 1:000\$, 400\$, 300\$, 100\$, 50\$, etc. etc. Premia as dezenas e as approximações dos dois premios maiores, as duas letras finaes das terminações do 1º e 2º premios. Com a diminuta quantia de 4\$ póde-se obter 10:000\$ integros; com 3\$200, 8:000\$; com 2\$400, 6:000\$; com 1\$600, 4:000\$; com 800 rs., 2:000\$. podendo o portador de cada bilhete, caso não seja contemplado com premio grande, obter um lucro de 25 %, devido á maneira por que está formado este magnifico plano.

As extracções são feitas publicamente, sob a fiscalização das autoridades competentes. As remessas para fóra são feitas com toda a pontualidade. Os pedidos são isentos de despesas do correio, se fôrem superiores a 50\$.

O pagamento dos premios é feito em todos os Estados pelos respectivos agentes, e no Rio de Janeiro pela agencia das thesourarias das loterias do Estado de Santa Catharina e extraordinaria do Estado do Rio Grande do Sul.

4 RUA DA REPUBLICA 4

TOSSES

Recommenda-se ao publico o Xarope de Angico Composto, approvedo pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento preparado com a decantada gomma de Angico do Pará e Alcatrão de Noruega. É efficaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como sejam bronchites, catharros, de fluxos, tosses rebeldes, asthma, etc.

Este excellente medicamento prepara-se no Rio de Janeiro na Pharmacia Bragançina de Mendes Bragança & C., e acha-se á venda nesta cidade.

Pharmacia Popular

FRASCO 2\$000

POBRESA
SANGUE
FEBRES, DOENÇAS NEVROSAS
VINHO DE BELLINI
(Quina e Columbo)

Este VINHO fortificante, tonico, febrifugo, antinevroso, cura as Affecções escrofulosas, Febres, Nevroses, Côres pallidas, Irregularidades e Empobrecimento do Sangue, etc. Recommenda-se a Crianças, Senhoras debéis, Pessoas idosas ou Enfraquecidas por Doenças ou Excessos.

Exigir em o rotulo o sello official do Governo Francés e a firma J. FAYARD.
Adh. DETHAN, Ph^m em PARIS

Bribigão

Compra se na fabrica de cal da Arataca, a 400 réis o sacco.

Xarque de Pelotas

Adelino José da Costa tem sempre genero novo e superior que vende a preço razoavel.